



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 45/2024

Itanhaém, 22 de fevereiro de 2024.

**Senhor Presidente,**

Em atenção aos termos do Requerimento nº 06, de 2024, de autoria dessa Presidência, cumpre-me, inicialmente, esclarecer que a Feira de Arte e Artesanato da Praça Ibrahim Hanna Barchin, no Balneário Gaivota, criada pelo Decreto nº 4.211, de 18 de novembro de 2021, é composta por 12 (doze) vagas destinadas à exposição de artes plásticas/artesanato, todas preenchidas de acordo com o disposto no art. 2º do citado Decreto, na seguinte conformidade: (i) em primeiro lugar, pelos antigos ocupantes dos boxes comerciais que se encontravam com situação cadastral e fiscal devidamente regularizadas perante a Prefeitura, sendo a ocupação deferida na forma de permissão de uso, a título precário, oneroso, pessoal e intransferível; (ii) as vagas remanescentes, mediante processo de seleção realizado por meio de chamamento público, na forma do art. 7º e seguintes da Lei Municipal nº 4.352, de 10 de outubro de 2019, que dispõe sobre o funcionamento das Feiras de Arte, Artesanato e Gastronomia no Município de Itanhaém.

No caso de revogação da permissão de uso e da desistência ou falecimento do permissionário, o art. 10 da Lei nº 4.352/2019, estabelece que o box vago será colocado em disponibilidade pela Administração, para ocupação, mediante processo de seleção realizado por meio de chamamento público.

Não há, pois, necessidade da edição de lei que autorize a ocupação dos boxes da Feira de Arte e Artesanato da Praça Ibrahim Hanna Barchin, que se encontram vagos, bastando à Secretaria de Desenvolvimento Econômico promover a realização de processo de seleção por meio de chamamento público, na forma prevista no art. 7º e seguintes da Lei nº 4.352/2019.

Autenticar documento em autenticidade com o identificador 370031003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



22.02.24  
17h



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**

Autenticar documento em 7 autenticidade  
com o identificador 370031003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

